



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

EDITAL DE PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER A TODOS A QUEM INTERESSAR POSSA O EXPEDIENTE E A PAUTA DA ORDEM DO DIA, DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 09:00 HORAS.

EXPEDIENTE:

PROJETO DE LEI Nº 1.466/2015 – Que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude”. De autoria do Executivo.

PROJETO DE LEI Nº 1.467/2015 – Que “Concede Utilidade Pública à Associação Comunitária dos Moradores e Produtores do povoado dos Ferreiros, neste Município”. De autoria do Vereador Miraldo Santos de Sena.

PARECER N.º 036/2015 - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciarem o **PROJETO DE LEI N.º. 1.424/2014** que “Concede anistia de multas e juros, parcelamento especiais de débitos tributários e não tributário, institui remissão e dá outras providencias.” De autoria do Executivo Municipal.

PARECER N.º 037/2015 - Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, para apreciarem o **PROJETO DE LEI N.º. 1.424/2014** que “Concede anistia de multas e juros, parcelamento especiais de débitos tributários e não tributário, institui remissão e dá outras providencias.” De autoria do Executivo Municipal.

PARECER N.º 038/2015 - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciarem o **PROJETO DE LEI N.º. 1.465/2015** que “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar ao o Orçamento Vigente e dá outras Providencias”. De autoria do Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

PARECER N.º 039/2015- Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, para apreciarem o **PROJETO DE LEI N.º. 1.465/2015** – que “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar ao o Orçamento Vigente e dá outras Providencias”. De autoria do Executivo Municipal.

INDICAÇÃO N.º063/2015 – que “Indica ao executivo municipal a **COMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO**” no povoado de Várzea da pedra, neste município”.De autoria do Vereador Miraldo Santos de Sena.

INDICAÇÃO N.º064/2015 – que “**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A “CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA”, NO POVOADO DE VÁRZEA DA PEDRA, NESTE MUNICÍPIO.**” De autoria do Vereador Miraldo Santos de Sena.

ORDEM DO DIA:

EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO :

PARECER N.º 036/2015 - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciarem o **PROJETO DE LEI N.º. 1.424/2014** que “Concede anistia de multas e juros, parcelamento especiais de débitos tributários e não tributário, institui remissão e dá outras providencias.” De autoria do Executivo Municipal.

PARECER N.º 037/2015 - Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, para apreciarem o **PROJETO DE LEI N.º. 1.424/2014** que “Concede anistia de multas e juros, parcelamento especiais de débitos tributários e não tributário, institui remissão e dá outras providencias.” De autoria do Executivo Municipal.

PARECER N.º 038/2015 - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciarem o **PROJETO DE LEI N.º. 1.465/2015** que “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar ao o Orçamento Vigente e dá outras Providencias”. De autoria do Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

PARECER N.º 039/2015- Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, para apreciarem o **PROJETO DE LEI N.º. 1.465/2015** – que “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar ao o Orçamento Vigente e dá outras Providencias”. De autoria do Executivo Municipal.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO :

PROJETO DE LEI N.º. 1.465/2015 que “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar ao o Orçamento Vigente e dá outras Providencias. De autoria do Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI N.º. 1.424/2014 Que “Concede anistia de multas e juros, parcelamento especiais de débitos tributários e não tributário, institui remissão e dá outras providencias.” De autoria do Executivo Municipal.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LUZ, 01 DE SETEMBRO DE 2015.


JEOVÁ LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE